



Proposta n.º JF 41/2021

Louvor atribuído ao Chefe M/143240 - *Paulo Jorge Morais Marcelo*, Adjunto da 66.ª Esquadra de Agualva-Cacém

Considerando que a 66.ª Esquadra de Agualva-Cacém do Comando Metropolitano de Lisboa é responsável pela segurança pública da décima maior cidade portuguesa, localizada no concelho de Sintra, com cerca de 82 mil habitantes numa superfície total de 10,4 km².

Considerando que, sendo a quinta maior cidade da Área Metropolitana de Lisboa, Agualva-Cacém tem uma grande diversidade cultural, ligada ao vasto número de emigrantes de inúmeras nacionalidades, desde a comunidade cabo-verdiana à comunidade paquistanesa, criando desafios à perceção pública de segurança.

Considerando que a elevada rotação dos Comandantes provoca acrescidos problemas de gestão numa Esquadra com esta dimensão e complexidade.

Considerando que a constância, elevado profissionalismo e dedicação do Adjunto da 66.ª Esquadra de Agualva-Cacém, Chefe M/143240 - **Paulo Jorge Morais Marcelo**, tem permitido diariamente ultrapassar os problemas decorrentes da dimensão da cidade e do reduzido n.º de efetivos policiais, garantindo uma adequada manutenção da ordem pública, só possível pela sua dedicação e gestão do elevado esforço de todos os agentes.

Considerando que o Adjunto da Esquadra se tem distinguido pela forma como organiza os meios à sua disponibilidade, especialmente com as dificuldades acrescidas pela pandemia Covid-19, colocando-os ao dispor da população da cidade e da Freguesia de Agualva e Mira Sintra, em articulação permanente com esta Junta de Freguesia, imbuído do espírito de bem servir, o que lhe permitiu granjear o reconhecimento e admiração dos cidadãos.

Atento aos considerandos acima referidos, proponho que se delibere conceder público Louvor ao Chefe M/143240 - **Paulo Jorge Morais Marcelo**, Adjunto da 66.ª Esquadra de Agualva-Cacém do Comando Metropolitano de Lisboa e indicar o seu comportamento exemplar, digno e de elevado mérito, sempre no bem servir da população e prestigiando a imagem da Polícia de Segurança Pública. Por este motivo, os serviços por si prestados devem ser considerados muito distintos e de mérito.

AgualvaCacém, 03 de março de 2021

X 

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 41/2021

Louvor atribuído ao Chefe M/143240 - Paulo Jorge Morais Marcelo, Adjunto da 66.ª Esquadra de Agualva-Cacém

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	X	Secretário Dâmaso Martinho		Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	X	1.º Vogal Helena Cardoso		1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	X	2.º Vogal Cristina Mesquita		2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	X	3.º Vogal Ricardo Varandas		3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	X	4.º Vogal Victor Ferreira		4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	7	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.03.04, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
O Secretário: _____
O Tesoureiro: _____
O 1.º Vogal: Helena Cardoso
O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
O 3.º Vogal: _____
O 4.º Vogal: _____